

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Portarias da Procuradora do Estado-Chefe de Gabinete, de 20-10-2009**

**Cancelando:**

a pedido, a partir de 16 de outubro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LEILANE JESSICA JERONIMO DA SILVA, R.G. 41.467.585-X, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.(490)

a pedido, a partir de 1º de outubro de 2009, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LUCAS AUGUSTO MENEZES DUARTE, R.G. 44.332.664-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (491)

a pedido, a partir de 29 de setembro de 2009, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito THIAGO DE GOIS ARAUJO, R.G. 43.608.486-7, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (492)

a pedido, a partir de 16 de outubro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LIZANDRA DE JESUS GONÇALVES, R.G. 40.686.210-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (493)

**Credenciando:**

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito ANA PAULA CINI, R.G. nº 44.079.180-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.018 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente. (494)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito RUI PINHEIRO DE SOUSA, RG. 32.749.822-5, NICOLY KISELAR, RG. 45.059.675-8, RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 45.672.650-0, FERNANDA DE OLIVEIRA BARROS, RG. 30.482.835-X, MARIANE GANANCIO VIEIRA, RG. 33.618.114-0, JULIANA MILLA GONÇALVES, RG. 43.678.775-1, MARCELO HERNANDO ARTUNI, RG. 32.527.255-4 e GUSTAVO ANGELELLI, RG. 43.669.589-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (495)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ANA MARIA RAMOS, RG. 30.660.644-6, IVAN PARIZOTTO, RG. 44.893.521-1 e HENRIQUE RIBEIRO LOPES, RG. 43.556.223-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (496)

**Cancelando:**

a pedido, a partir de 19 de outubro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANDRESA AUGUSTINHO, R.G. nº 42.546.086-4, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (497)

a pedido, a partir de 14 de outubro de 2009, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito DAVI BORELA DE OLIVEIRA, R.G. 44.169.823-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (498)

a pedido, a partir de 9 de outubro de 2009, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JACKSON HOFFMAN MORORO, R.G. nº 41.374.277-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (499)

**Credenciando:**

como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito VINICIUS LUIS STRAIOTO CHELLI, RG. 44.021.302-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho

02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.018 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente. (500)
como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito ADEILDO DOS SANTOS AGUIAR, R.G. 32.817.602-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.002 (Procuradoria Regional de São Carlos) do orçamento vigente. (501)

## CONSELHO REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Pauta da 40ª Sessão Ordinária-Biênio 2009/2010**
Data da Realização: 22/10/2009
Hora do Expediente
I - Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior
II - Comunicações da Presidência
III - Relatos da Diretoria
IV - Momento do Procurador
V - Momento Virtual do Procurador
VI - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

**Ordem do Dia**
Processo: GDOC 18575-652317/2004
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Localidade: São Paulo
Assunto: Regulamenta a realização do Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, nos termos da Legislação Vigente.

Relator: Conselheiro Antonio Augusto Bennini

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, comunica que estão abertas 30 (trinta) vagas aos Procuradores da Procuradoria Geral do Estado para o “I Encontro de Procuradores do Estado com Atuação na Área Ambiental e Órgãos Técnicos Estaduais de Meio Ambiente”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira), horário: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h. Local: auditório do Centro de Estudos da PGE, Rua Pamplona, 227 - 3º andar, São Paulo.
I ENCONTRO DE PROCURADORES DO ESTADO COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL E ÓRGÃOS TÉCNICOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE
NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
USUCAPIÃO E DEMAIS TEMAS DE INTERESSE NA ATUAÇÃO AMBIENTAL
Programação
Auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
Rua Pamplona, 227 -3º andar
Dia 28 de outubro de 2009 - quarta-feira
08:30h - 09:00h - Abertura
Marcos Fabio de Oliveira Nusdeo
Procurador Geral do Estado
Ary Eduardo Porto
Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso da PGE/SP

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
- Secretário Adjunto do Meio Ambiente
Jaques Lamac
- Coordenador da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente da PGE
09:00h - 11:00h - Nova Estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn - Coordenadora da CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Antonio Luiz de Lima Queiroz - Assistente Executivo - Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
Walter Hellmeister - Gerente de Divisão do Contencioso da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Marcia Pereira Duarte - Gerente de Divisão de Assuntos de Meio Ambiente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

11:00h às 11:15h - coffee break
11:15h às 12:30h - Regularização Fundiária das unidades de Conservação
José Amaral Wagner Neto - Diretor Executivo da Fundação Florestal e Ana Carolina de Campos Honora - Gerente do Núcleo de Regularização Fundiária.
12:30h às 14:00h - almoço
14:00h às 14:30h - Teses Sobre Questões Ambientais em Usucapião -
Clério Rodrigues da Costa - Procurador do Estado Chefe da 1ª. Subprocuradoria (ambiental) da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário; e
Cíntia Oréfice - Procuradora do Estado Coordenadora do Setor de Contencioso Imobiliário Ambiental da Procuradoria Regional de Santos

14:30h às 16:30h - Conclusões e debates sobre os temas expostos
16:30h às 16:45 - coffee break
16:45h às 17:45h - Reunião Técnica dos Procuradores do Estado com atuação na área ambiental para extrair conclusões visando a uniformização de procedimentos em todas as unidades da PGE

18:00 - Encerramento
Os Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado poderão se inscrever com autorização do Chefe da respectiva Unidade, até 23 de outubro do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (11) 3286-7030, mediante termo de requerimento, conforme modelo anexo.

**Anexo**
Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,
Procurador/a do Estado da Procuradoria Geral do Estado em exercício na \_\_\_\_\_, e-mail\_\_\_\_\_, telefone:\_\_\_\_\_, e-mail\_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a inscrição para o “I Encontro de Procuradores do Estado com Atuação na Área Ambiental e Órgãos Técnicos Estaduais de Meio Ambiente”, no dia 28 de outubro de 2009, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado à Rua Pamplona, 227 - 3º andar - Jd. Paulista - São Paulo - SP, comprovando-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação no evento com apresentação de relatório e certificado.
\_\_\_\_\_, de outubro de 2009
Assinatura: \_\_\_\_\_
De acordo da Chefia da Unidade:

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca os Procuradores do Estado abaixo, para participar do “I Encontro de Procuradores do Estado com Atuação na Área Ambiental e Órgãos Técnicos Estaduais de Meio Ambiente”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dia 28 de outubro de 2009. (quarta-feira), horário: das 8h30 às 12h30 e das 14h00m às 18h, local: auditório do Centro de Estudos da PGE, Rua Pamplona, 227 - 3º andar, São Paulo.

I ENCONTRO DE PROCURADORES DO ESTADO COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL E ÓRGÃOS TÉCNICOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
USUCAPIÃO E DEMAIS TEMAS DE INTERESSE NA ATUAÇÃO AMBIENTAL

Programação
Auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
Rua Pamplona, 227 -3º andar
Dia 28 de outubro de 2009 - quarta-feira
08:30h - 09:00h - Abertura
Marcos Fabio de Oliveira Nusdeo
Procurador Geral do Estado
Ary Eduardo Porto
Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso da PGE/SP

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
Secretário Adjunto do Meio Ambiente
Jaques Lamac
Coordenador da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambien- te da PGE
09:00h - 11:00h - Nova Estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn - Coordenadora da CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Antonio Luiz de Lima Queiroz - Assistente Executivo - Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
Walter Hellmeister - Gerente de Divisão do Contencioso da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Marcia Pereira Duarte - Gerente de Divisão de Assuntos de Meio Ambiente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

11:00h às 11:15h - coffee break
11:15h às 12:30h - Regularização Fundiária das unidades de Conservação
José Amaral Wagner Neto - Diretor Executivo da Fundação Florestal e Ana Carolina de Campos Honora - Gerente do Núcleo de Regularização Fundiária.
12:30h às 14:00h - almoço
14:00h às 14:30h - Teses Sobre Questões Ambientais em Usucapião

Clério Rodrigues da Costa - Procurador do Estado Chefe da 1ª. Subprocuradoria (ambiental) da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário; e

Cíntia Oréfice - Procuradora do Estado Coordenadora do Setor de Contencioso Imobiliário Ambiental da Procuradoria Regional de Santos
14:30h às 16:30h - Conclusões e debates sobre os temas expostos

16:30h às 16:45 - coffee break
16:45h às 17:45h - Reunião Técnica dos Procuradores do Estado com atuação na área ambiental para extrair conclusões visando a uniformização de procedimentos em todas as unidades da PGE
18:00 - Encerramento
LISTA DE PROCURADORES - I ENCONTRO COM ÓRGÃOS
1 - Adriana Ruiz Vicentin - PPI
2 - Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro - PPI
3 - Carlos Moura de Melo - PR-10 - Presidente Prudente
4 - Carlos Roberto Marques Júnior - PR-4 - Sorocaba
5 - Cíntia Oréfice - PR-2 - Santos
6 - Clério Rodrigues da Costa - PPI
7 - Daniel Smolentzov - PPI
8 - Daniela Rodrigues Valentim Angelotti - PR-10 - Presi- dente Prudente
9 - Fabio Imbernom Nascimento - PR-8 - São José do Rio Preto

10 - George Ibrahim Farath - PPI
11 - Ivanira Pancheri - PPI
12 - Jaques Lamac - CDMA
13 - Jorge Kuranaka - PR-9 - Araçatuba
14 - José Borges da Silva - PR-6 - Ribeirão Preto
15 - Josiane Cristina Cremonizi Gonçalves - PPI
16 - Keiji Matsuda - PR-7 - Bauru
17 - Laisa Arruda Mandu - PR-3 - Taubaté
18 - Leila D'Aúria Kato - PPI
19 - Luciano Alves Rossato - PR-6 - Ribeirão Preto
20 - Luis Arnaldo Seabra Salomão - PR-7 - Bauru
21 - Marcia Elisabeth Leite - PR-2 - Santos
22 - Marco Antonio Gomes - PPI
23 - Marcos Narche Louzada - PR-12 - São Carlos
24 - Maria de Lourdes D'Arce Pinheiro - PPI
25 - Maurício de Almeida Henarias - PR-4 - Sorocaba
26 - Maurício Kaoru Amagasa - PR-3 - Taubaté
27 - Nelson Finotti Silva - PR-8 - São José do Rio Preto
28 - Nilton Carlos de Almeida Coutinho - PR-10 - Presidente Prudente

29 - Orlando Gonçalves de Castro Júnior - PR-2 - Santos
30 - Paulo Roberto Fernandes de Andrade - PR-2 - Santos
31 - Patricia Leika Sakai - PR-5 - Campinas
32 - Rafael Augusto Freire Franco - DER
33 - Renato Silveira Bueno Bianco - PR-11 - Marília
34 - Rodrigo Levcovicz - DER
35 - Silvia Vaz Domingues - PR-5 - Campinas
36 - Sumaya Raphael Muckdosse - PR-2 - Santos
37 - Tatiana Capochin Paes Leme - PR-2 - Santos
38 - Thiago Camargo Garcia - PR-4 - Sorocaba
39 - Vera Evandia Bernincasa Belli - PPI
40 - Vivian Alves Carmichael - PR-5 - Campinas
41 - Waldenir Dornellas dos Santos
42 - Paula Nelly Dionigi
43 - Marcos Ribeiro de Barros (Republicue-se)

### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Comunicado**

A Comissão de concurso para a seleção de estagiários de Direito para a Seccional do Vale do Ribeira da Procuradoria Regional de Santos, órgão de execução da Procuradoria Geral do Estado, torna público, por meio deste comunicado, que está afixado no lugar de costume na sede da Procuradoria Regional de Santos e na Seccional do Vale do Ribeira e disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br), o resultado da prova escrita realizada no dia 16 de outubro de 2009 em Registro (SP), acompanhado do gabarito com as respostas oficiais da prova objetiva e do caderno de perguntas. O candidato poderá interpor recurso, por meio de petição escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do presente na imprensa oficial, dirigido ao Presidente da Comissão e apresentado na sede da Seccional

do Vale do Ribeira, Rua José Antonio de Campos nº 328, Regis- tro, no mesmo horário previsto para as inscrições no edital.

CLASS.	CANDIDATO	OBJETIVA	DISSERTAÇÃO	FINAL
1º.	ALINE CORRÊA	26,00	3,00	29,00
2º.	DIANNA MENDES DA SILVA	25,00	3,50	28,50
3º.	ROGERSON DOS PASSOS VIVIANI	26,00	1,50	27,00
4º.	ALESSANDRA CRISTINA GODOY PUPO	22,00	4,00	26,00
5º.	JUAREZ CARDOSO NASCI- MENTO	23,00	1,00	24,00
6º.	PATRÍCIA CRISTHINE DA SILVA OLIVEIRA	17,00	3,00	20,00

GABARITO OFICIAL													
01	B	06	C	11	A	16	D	21	B	26	A	31	A
02	A	07	A	12	A	17	D	22	C	27	D	32	D
03	B	08	D	13	D	18	C	23	D	28	A	33	A
04	D	09	B	14	D	19	C	24	A	29	B	34	C
05	D	10	D	15	C	20	D	25	B	30	C	35	B

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

**Comunicado**
CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO DA PROCURADO- RIA REGIONAL DE SOROCABA - 2009 - ÁREA DO CONTENCIOSO
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS - PROVA DO DIA 17.10.09

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	FÁBIO PINTO NASCIMENTO	32
2º	LUCIANA EUNICE MULLER	29
3º	ANA CECÍLIA CARÁ	27
4º	PRISCILA DOS SANTOS ESTIMA	27
5º	NATALY CRISTINA FURLANETO AGUILERA	26
6º	FABRÍCIO RODRIGUES BELLIA	26
7º	DANIELA ALVES DA SILVA	25
8º	DANIELE ALMEIDA MICARELLI	24
9º	IRENE FERNANDES VICATO	24
10º	NEVES BARBOSA DE LIMA	22

Obs.: Os demais candidatos foram reprovados por não terem obtido nota igual ou superior a 01 (um) em Direito Constitucional, 2 (dois) em Direito do Trabalho, 03 (três) nas demais matérias ou nota igual ou superior a 22 (vinte e dois) no geral.

# Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução STM - 50, de 19-10-2009**

Designação para as funções de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com funda- mento no Artigo 38, Inciso III, letra f, do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005 e nas disposições do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, alterado pelo Decreto nº 27.436, de 07 de outubro de 1987, do Decreto nº 19.835, de 29 de outubro de 1982, alterado pelo Decreto nº 28.478, de 30 de junho de 1988, e ainda, da Resolução STM nº 55, de 04 de fevereiro de 1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolita- no de Transporte Coletivo por Ônibus, resolve:

Artigo 1º - Designar, para o exercício das funções de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada.

NOME	RG	FATOR RH
Rubens Rodrigues de Lima	26.997.241-9	O+
Weid Menezes Nunes de Oliveira	30.591.124-7	A+
Marco Antonio Januário	6.462.804-8	O+
José Angelo Fernandes	28.286.108-7	O-
Cornélio Rodrigues da Matta	6.588.583	O+
Daniel Dias da Silva	32.997.909-7	O+
Antonio Paulo José	12.735.935	A+
Wagner Fernandes Pegado	25.759.952-6	O+
Janilda Barbosa Dias	9.849.537-9	O+

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Resolução STM - 51, de 20-10-2009**

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar de assuntos relacionados às intervenções na rede de transporte metropolitano, decorrentes da entrada em operação da Estação Butantã

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, com fundamento na Lei no. 7.450, de 16 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, resolve:

Artigo 1º. - Fica criado o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com a participação de representantes de suas empresas vinculadas, Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para realizar estudos necessários às intervenções na Rede de Trans- porte Metropolitano, decorrentes da entrada em operação da Estação Butantã pertencente ao 1º Trecho da Linha 4 - Amarela do METRÔ.

§ 1º: Grupo de Trabalho instituído no artigo anterior terá a seguinte composição:

I. Representantes da STM: Fabiano de Cristo Melo Mala- quias, RG. 9.328.466-4.

Rosemeire Aparecida Salgado Pisani, RG 6.762.480-7.

II. Representantes do METRÔ: Irineu Mangilli Filho, RG 4.185.752-5.

Jorge Rachid Sabbag Filho, RG 11.169.725-6.

III. Representantes da EMTU/SP: Levino Pires, RG 13.858.667-6

Sérgio Rodrigues Ivanov, RG 13.858.667.6

Auster Ruzante Filho, RG 14.377.336

Daniela Quirico Peron, RG 24.285.456-4

Marcelo Campelo Teixeira, RG 072.501.851

Carlos Alberto Pinto Coelho, RG 14.785.400-3

§ 2º: Fica designada para exercer as funções de Coorde- nador do Grupo Rosemeire Aparecida Salgado Pisani, que no caso de ausências ou impedimentos, será substituída por outro membro do Grupo por ele designado.

§ 3º: O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, a partir da publicação da presente resolução, para apresentar relatório conclusivo sobre o tema elencado no Artigo 1º.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.